



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 85/2025

NOTIFICAÇÃO

(Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

PROCESSO N.º 47/FIS/2025 || AUTO DE NOTÍCIA N.º 50/2025

Carina de Jesus Faustino Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, denominado de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante RJUE), notifica JUBILANTORCHID – UNIPESSOAL LDA, proprietária e responsável pela propriedade sita na Rua Gago Coutinho, n.º 13, em Grândola, União das Freguesias de Grândola e Sta. Margarida da Serra e concelho de Grândola, acerca da vistoria a realizar no DIA 7 DE AGOSTO DE 2025, pelas 09h30m, uma vez que não fora cumprido o dever de conservação do edificado, tendo sido verificado que não foram efetuadas quaisquer obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético do edificado, resultando no avançado estado de degradação do edificado, conforme previsto nos artigos 89.º e 89.º-A do RJUE. _____

O processo encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis, das 9h00m às 16h00m, na Divisão Jurídica e de Administração Geral da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, mediante marcação prévia. —

Para constar e efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), se lavrou o presente edital que será afixado nos locais públicos do costume. _____

Grândola, aos 26 dias do mês de junho de 2025. _____

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Carina Batista

– Carina de Jesus Faustino Batista –